



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o Parecer PPL – TC 00156/20, Processo TC Nº 06208/18, das contas do Prefeito do Município de Sousa, exercício 2017 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica rejeitado o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00156/20, nos autos do Processo 06208/18, contrário à aprovação de contas do Município de Sousa, exercício 2017, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

**Art. 2º.** Ficam aprovadas as contas do Município de Sousa, exercício 2017, do Prefeito Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

**Art. 3º.** A Mesa da Câmara Municipal de Sousa comunicará sobre este Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público (Procuradoria Geral de Justiça) e a Procuradoria Geral do Município de Sousa.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,  
em 17 de junho de 2022.

  
**RARAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.